## Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 58/2025, de 06 de agosto de 2025. (Ato Administrativo de Diárias n.º 031/2025)

## Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador Pedro Lauro Sehn, brasileiro, inscrito no CPF n.° 334.438.079-68, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr, afim de participar do Curso "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL EM FACE DAS REFORMAS E SEUS REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS, promovido pela Empresa IFAG-BRASIL.
  - I Data de saída: 12 de agosto de 2025;
  - II Data de retorno: 15 de agosto de 2025.
  - III Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.° 018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$737,52 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.581.32 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
  - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 06 de agosto de 2025

Edicão: n.º 3439

Página: 6

LEIATO:\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3439 – ANO: XIV

15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 058/2025 - CMSI



## r Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º58/2025, de 06 de agosto de 2025. (Ato Administrativo de Diárias n.º031/2025)

#### Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária ao Vereador Pedro Lauro Sehn, brasileiro, inscrito no CPF n.º334.438.079-68, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade de Curitiba, Pr., afim de participar do Curso "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GERENCIAL EM FACE DAS REFORMAS E SEUS REFLEXOS NOS MUNICÍPIOS, promovido pela Empresa IFAG-BRASIL.
  - I Data de saida:12 de agosto de 2025;
  - II Data de retorno: 15deagostode 2025.
  - III Quantidade de Diárias: 3,5(três diárias e meia);
- IV Valor da Diária: 12 UFM (Valor da UFM R\$ 61,46 conforme Decreto n.º018/2025, de 13 de janeiro de 2025), sendo o valor de R\$737,52(setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.581,32(dois mil quinhentos e citenta e um reais e trinta e dois centavos).
  - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 06 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

